

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 15/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

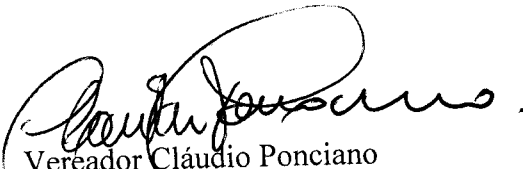
RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao seguinte servidor:

– Rodrigo Oliveira de Farias, TNS Jornalista, por 15 dias a partir de 08 de junho de 2009.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 2009.

Ubá, 29 de junho de 2009.


Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá